

PL 1.975/2019

Autor: Eduardo Bismarck

Data da 02/04/2019

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de

permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento total ou parcial do preço de construção ou lote urbanizado de interesse social não construído ou para aquisição de moradia própria do

trabalhador, do filho ou de descendente em segundo grau.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-3439/2000.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 15/04/2019